

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 015/2017-FMAS**

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº. 015/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – EPP E, NA FORMA ABAIXO:**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAMBIRA/SE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.503.830/0001-46, com sede à Praça São Francisco, nº 024 - Centro - CEP 49.565-000 – MACAMBIRA- SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo secretária municipal, o senhor **CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, residente e domiciliado no Povoado Sobrado, S/N Rua 01 Área Rural, nesta cidade, portador do RG nº 2.366.267-0 SSP/SE e do CPF nº 044.455.955-86, e do outro lado a empresa **BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – EPP**, sediada na Rodovia João Paulo II s/n, Bairro Lagoa, Campo do Brito/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.893.054/0001-35, representado pelo Srº. **RIVALDO BATISTA DE SANTANA**, RG nº 1.124.118 SSP/SE e CPF nº 589.813.065-91, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. 03/2017-PMM.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 015/2017, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”** – atendendo o Fundo Municipal de Assistência Social. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 603/2017 de 29/12/2017.

**CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO**

Fica Retificada a **Cláusula Décima** do Contrato Nº 015/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias, constantes do orçamento para o exercício financeiro de 2018, conforme abaixo:

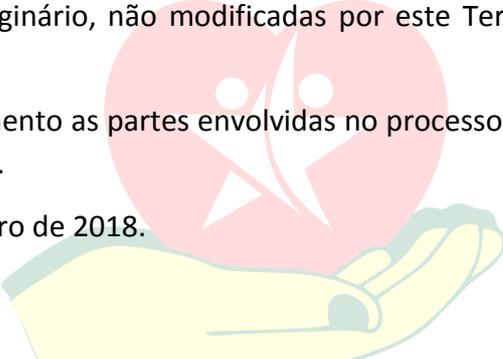
09- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
0902- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FMAS  
2049 – BLOCO DO PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3390.39.00.00– OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA  
FR 1001/1311

### **CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.



\_\_\_\_\_  
**CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL-FMAS**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**BRITENSE TURISMO LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA – EPP**  
**RIVALDO BATISTA DE SANTANA**  
CONTRATADA

*Cuidando do seu povo.*

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_